

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 063

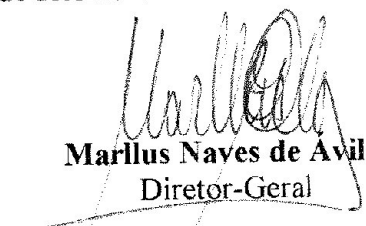
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 64/2003 – COF/TRE-GO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLA FERREIRA DA SILVA VENTRESCHI**, Técnico- Judiciário, Classe A, Padrão 5, para substituir **ANA TERESA PARRODE PALMAS DE CASTRO ROSA**, requisitada da Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC-05), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente a servidora em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2003.


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral

De acordo.
À Diretoria Geral para
apreciação.
Goiânia, 26/09/03.



Gláucia Maria Teodoro Reis
GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Of. 64 /2003 - COF – TRE-GO

Goiânia, 26 de setembro de 2003

Senhora Secretária,

Indico o nome da servidora DANIELLA FERREIRA DA SILVA VENTRESCHI para substituir a Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC – 05), em suas eventuais faltas, férias, licenças, ausências, impedimentos e demais afastamentos.

Respeitosamente,

Christine Ferreira Resplande
Christine Ferreira Resplande
Coordenadora de Orçamento e Finanças
TRE-GO

Ilustríssima Senhora
GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração
TRE-GO